



**CAU/RJ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

---

**ATO DO PRESIDENTE AD REFERENDUM DA PLENÁRIA Nº 005/2024**

---

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro-CAU/RJ, no exercício da competência que lhe confere o art. 56, inciso XV, do Regimento Interno do CAU/RJ e,

Considerando a renúncia do Arquiteto e Urbanista Carlos Fernando de Souza Leão Andrade, CAU BR nº A2751-0, que havia sido indicado e aceitado compor a Câmara Temática de Patrimônio do CAU/BR, representando o CAU RJ, *por motivos de foro íntimo*, não poderá continuar na atividade.

***Decide ad referendum do Plenário***

Indicar para representar o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro na Câmara Temática de Patrimônio do CAU/BR a **arquiteta e urbanista Mariana Vaz de Souza, CAU RJ nº A113297-0.**

Rio de Janeiro, 18 de março de 2024.

**Sydnei Dias Menezes**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente CAU/RJ